

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL COMO FERRAMENTA DE INSERÇÃO SOCIAL

Mariana Quadros Araújo¹
Valdiney Luís Pessato²
Sarah Gabriele Ribeiro³
Loren Freitas Veloso⁴
Isabela Ramo Xavier;⁵
Vânia Ereni Lima Vieira⁶
Cynara Silde Mesquita Veloso⁷
Renata Flávia Nobre Canela Dias⁸

RESUMO

O presente artigo visa analisar o papel das políticas públicas de inclusão digital como instrumento de inserção social no Brasil e como uma condição indispensável para o exercício pleno da cidadania. O Estudo foi realizado a partir de uma questão objetiva do ENADE aplicada para o curso de Direito em 2015. O objetivo do estudo é analisar os programas governamentais implementados no Brasil voltados à inclusão digital, visando

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), Montes Claros/MG. ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-0391-5229>. E-mail: marianaquadros1@hotmail.com

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), Montes Claros/MG. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2388-8922>. E-mail: valdineipessato@hotmail.com

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), Montes Claros/MG. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-9363-1534>. E-mail: rsarahgabriele@gmail.com

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), Montes Claros/MG. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-4210-2710>. E-mail: lorenfreitasveloso10@gmail.com

⁵ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc), Montes Claros/MG. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-1156-1241>. E-mail: Isabelaxavier521@gmail.com.

⁶ Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, professora os Cursos de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes e do Centro Universitário FIPMoc-UNIFIPMoc. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8219-0298> E-mail: vaniaerenilimavieira@yahoo.com.br

⁷ Doutora em Direito pela Pontifícia Católica de Minas Gerais, professora dos Cursos de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Montes Claros –Unimontes e do Centro Universitário FIPMoc-UNIFIPMoc. Coordenadora do Dinter da UFMG//Unimontes na instituição receptora. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9816-9063>. E-mail: cynarasilde@yahoo.com.br.

⁸ Doutora em Educação (Uniupe). Reitora do UNIFIPMoc. E-mail: renata.dias@afya.com.br.

compreender os impactos sociais, principalmente em relação à camada social em condição de vulnerabilidade, e identificar os imbrólios enfrentados na efetivação das políticas públicas. O trabalho foi realizado por meio de uma abordagem qualitativa, com pesquisa descritiva e explicativa, utilizando o método indutivo e procedimentos de pesquisa bibliográfica. Os resultados indicam que a inclusão digital por meio do amplo acesso às tecnologias é um mecanismo para promover equidade social, ampliar acesso e oportunidade na área da educação, facilitar o acesso ao mercado de trabalho e fomentar o pleno exercício à cidadania. Entretanto, ainda há diversos desafios estruturais que impedem a inclusão digital como a ausência de capacitação digital e limitações econômicas e culturais. Conclui-se que a inclusão digital deve ser observada como direito social que deve ser garantido por meio das políticas públicas, sendo essencial para o gozo da cidadania plena no contexto contemporâneo.

Palavras-chave: Inclusão digital. Políticas públicas. Cidadania. Vulnerabilidade. Equidade social.

PUBLIC POLICIES FOR DIGITAL INCLUSION AS A TOOL FOR SOCIAL INTEGRATION

ABSTRACT

This article aims to analyze the role of public policies for digital inclusion as an instrument of social integration in Brazil and as an essential condition for the full exercise of citizenship. The objective of the study is to examine the governmental programs implemented in Brazil aimed at digital inclusion, in order to understand their social impacts—especially on socially vulnerable groups—and to identify the obstacles faced in the implementation of such public policies. The research was conducted using a qualitative approach, with descriptive and explanatory research, applying the inductive method and bibliographic research procedures. The results indicate that digital inclusion, through broad access to technology, is a mechanism for promoting social equity, increasing access and opportunities in the field of education, facilitating access to the labor market, and fostering the full exercise of citizenship. However, there are still several structural challenges preventing effective digital inclusion, such as the lack of digital training and economic and cultural limitations. It is concluded that digital inclusion should be seen as a social right that must be ensured through public policies, being essential for the enjoyment of full citizenship in the contemporary context.

Keywords: Digital inclusion. Public policies. Citizenship. Vulnerability. Social equity.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSIÓN DIGITAL COMO HERRAMIENTA DE INSERCIÓN SOCIAL

RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo analizar el papel de las políticas públicas de inclusión digital como instrumento de inserción social en Brasil y como condición indispensable para el pleno ejercicio de la ciudadanía. El estudio pretende examinar

Revista Brasileira de Estudos Jurídicos, Montes Claros, v. 19, n. 3, especial, ago. 2025



los programas gubernamentales implementados en Brasil orientados a la inclusión digital, con el fin de comprender sus impactos sociales—especialmente en los grupos sociales en situación de vulnerabilidad—y de identificar los obstáculos en la efectivización de dichas políticas públicas. El trabajo fue desarrollado mediante un enfoque cualitativo, con investigación descriptiva y explicativa, utilizando el método inductivo y procedimientos de investigación bibliográfica. Los resultados indican que la inclusión digital, mediante el amplio acceso a las tecnologías, es un mecanismo para promover la equidad social, ampliar el acceso y las oportunidades en el ámbito educativo, facilitar el acceso al mercado laboral y fomentar el pleno ejercicio de la ciudadanía. Sin embargo, aún existen diversos desafíos estructurales que impiden una inclusión digital efectiva, como la falta de capacitación digital y las limitaciones económicas y culturales. Se concluye que la inclusión digital debe ser entendida como un derecho social que debe ser garantizado a través de políticas públicas, siendo esencial para el disfrute pleno de la ciudadanía en el contexto contemporáneo.

Palabras clave: Inclusión digital. Políticas públicas. Ciudadanía. Vulnerabilidad. Equidad social.

INTRODUÇÃO

A expansão das tecnologias da informação e comunicação (TICs) nas últimas décadas tem promovido profundas transformações nas formas de interação social, acesso ao conhecimento, participação cidadã e inserção no mercado de trabalho. No entanto, esse avanço não ocorreu de maneira equitativa entre os diferentes segmentos da sociedade, revelando e intensificando desigualdades históricas (Cazeloto, 2019).

Em meio a esse cenário, as políticas públicas de inclusão digital emergem como mecanismos fundamentais para garantir o acesso democrático às tecnologias, funcionando como instrumentos estratégicos de inserção social, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade (Cazeloto, 2019).

A inclusão digital deve ser compreendida como um direito social e uma condição indispensável para o exercício pleno da cidadania. Ela não se resume ao simples acesso a equipamentos tecnológicos ou à internet, mas envolve também a formação de competências e habilidades que permitam aos indivíduos utilizarem tais ferramentas de forma crítica, autônoma e consciente (Bonila; Pretto, 2011). Assim, políticas públicas voltadas para a inclusão digital devem considerar não apenas a



dimensão técnica e estrutural, mas também os aspectos educacionais, sociais e culturais, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento e à informação.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo geral analisar o papel das políticas públicas de inclusão digital como instrumento de inserção social no Brasil. Para isso, propõe-se: investigar os principais programas públicos voltadas à inclusão digital implementadas nos últimos anos; compreender os impactos sociais da inclusão digital em comunidades em situação de vulnerabilidade; e avaliar os desafios enfrentados na efetivação dessas políticas no contexto brasileiro.

A relevância deste estudo se justifica pela crescente necessidade de garantir o acesso às tecnologias da informação e comunicação como ferramenta de desenvolvimento humano e social. A exclusão digital acentua as barreiras de acesso a direitos fundamentais, como a educação, a saúde, a cultura e a participação política, tornando-se um fator limitador da cidadania. Ao analisar de forma crítica as ações do poder público nessa área, busca-se compreender de que maneira tais políticas podem contribuir para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da justiça social.

O problema que orienta esta pesquisa é: como as políticas públicas de inclusão digital contribuem para a inserção social de populações em situação de vulnerabilidade no Brasil? A partir dessa questão, pretende-se não apenas discutir os avanços já alcançados, mas também refletir sobre os entraves existentes e propor alternativas que ampliem o alcance e a efetividade dessas políticas em todo o território nacional.

QUESTÃO OBJETIVA DO ENADE 2015 DO CURSO DE DIREITO

A presente seção apresenta Questão Do Exame Nacional De Desempenho De Estudantes - Enade (2015), Prova Do Curso De Direito, objeto do presente estudo



Hoje, o conceito de inclusão digital está intimamente ligado ao de inclusão social. Nesse sentido, o computador é uma ferramenta de construção e aprimoramento de conhecimento que permite acesso à educação e ao trabalho, desenvolvimento pessoal e melhor qualidade de vida.

FERREIRA, J. R. et al. Inclusão Digital. In: BRASIL. **O Futuro da Inclusão Digital: a perspectiva do**

Brasil. Brasília: MDIC/STI, 2004 (adaptado).

Diante do cenário *high tech* (de alta tecnologia), a inclusão digital faz-se necessária para todos. As situações rotineiras geradas pelo avanço tecnológico produzem fascínio, admiração, euforia e curiosidade em alguns, mas, em outros, provocam sentimento de impotência, ansiedade, medo e insegurança. Algumas pessoas ainda olham para a tecnologia como um mundo complicado e desconhecido. No entanto, conhecer as características da tecnologia e sua linguagem digital é importante para a inclusão na sociedade globalizada.

Nesse contexto, políticas públicas de inclusão digital devem ser norteadas por objetivos que incluam

- I. a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda.
- II. o domínio de ferramentas de robótica e de automação.
- III. a melhoria e a facilitação de tarefas cotidianas das pessoas.
- IV. a difusão do conhecimento tecnológico.

É correto apenas o que se afirma em

- a) I e II.
- b) I e IV.
- c) II e III.
- d) I, III e IV.
- e) II, III e IV.

Nas seções posteriores, serão apresentadas as fundamentações doutrinárias e da legislação para responder à questão ilustrada acima.

PRINCIPAIS PROGRAMAS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL IMPLEMENTADAS NO BRASIL



Em relação à inclusão digital, existe uma disparidade em relação ao acesso dos sistemas informatizados, enquanto nos grandes centros há uma maior facilidade de acesso, nas periferias e em locais mais distanciados a maior parte da população não possui acesso facilitado. Em muitos desses locais, os desafios são ainda mais sérios, como a pobreza, a fome e o analfabetismo (Cardoso, 2023).

Conforme matéria de Caio Quero (2010) para a BBC Brasil, “mais de 65% dos brasileiros com mais de dez anos de idade não acessam a rede mundial, sendo que a grande maioria destes (60%) não o faz por não saber como ou por não ter acesso a computadores”.

De acordo com Cardoso, (2023) “nossa extensa área territorial e as grandes diferenças existentes entre elas nos mostram que há a necessidade de aplicação de políticas pública em nível nacional”.

A internet passou a ocupar um papel fundamental na sociedade contemporânea. Segundo Aguiar (2012) “A “internet” é hoje um dos meios de comunicação social mais necessário dentro do contexto sócio-econômico e tecnológico do País”.

Na nova era da informação, em um mundo globalizado, a universalização do acesso à internet é um pilar essencial para a inclusão digital. À vista disso, a fim de minimizar as desigualdades promovidas pela exclusão digital, no Brasil foi incrementado ações de inclusão digital que envolvem programas essenciais.

Segundo o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (2022):

- **ProInfo** - Programa Nacional de Tecnologia Educacional para promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental, médio e básico.
- [...] **Programa Cidades digitais** - visa à modernização da gestão, ampliação do acesso aos serviços públicos e promoção do desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia. Iniciativas nas seguintes frentes:
- [...] Oferta de pontos de acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e rodoviárias.



- **Computadores para Inclusão** - espaço físico adaptado para o condicionamento de equipamentos eletroeletrônicos e para a realização de cursos e oficinas, voltados para a formação cidadã e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social.
- [...] Programa **Wi-Fi Brasil (Gesac)** - programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das Tecnologias de Informação e Comunicação, as TICs (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2022).

Essas iniciativas do Governo Federal visam ampliar e aperfeiçoar a inclusão digital no país. Ademais, por intermédio das tecnologias digitais as camadas menos favorecidas da população podem aspirar as melhores oportunidades de trabalho, além do acesso facilitado a educação.

Nesse cenário, torna-se imprescindível compreender os impactos sociais da inclusão digital nas camadas sociais como ferramenta de inserção social, principalmente nas comunidades em situação de vulnerabilidade, considerando o desenvolvimento nacional e a equidade social.

OS IMPACTOS SOCIAIS DA INCLUSÃO DIGITAL EM COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

De acordo com Cardoso (2025), a inclusão digital, enquanto política pública, representa uma ferramenta estratégica para a transformação social em comunidades historicamente marginalizadas. Compreender os impactos sociais da inclusão digital em comunidades em situação de vulnerabilidade é fundamental para mensurar os reais avanços sociais promovidos a partir dessas políticas e para avaliar de que forma elas contribuem para a redução das desigualdades. Nesse sentido, observa-se que o acesso às tecnologias da informação e comunicação possibilita um leque mais amplo de oportunidades educacionais, profissionais e sociais para essas populações, proporcionando condições para a construção de trajetórias mais autônomas e emancipatórias (Cardoso, 2025).

A inclusão digital tem sido determinante para a ampliação do acesso ao conhecimento. Crianças e jovens de comunidades vulneráveis, ao terem acesso à



internet e a dispositivos tecnológicos, conseguem acompanhar conteúdos escolares, participar de atividades de ensino remoto e utilizar plataformas educacionais que antes lhes eram inacessíveis (Castro, 2008). Essa abertura para novas fontes de informação contribui para o desenvolvimento de competências digitais essenciais no mundo contemporâneo, fortalecendo a formação crítica e a capacidade de adaptação às novas dinâmicas de mercado de trabalho (Martini, 2005).

Segundo Barros (2023) no âmbito profissional, a inclusão digital através da conectividade facilita que muitas pessoas possam ter acesso a vagas de emprego, cursos de qualificação profissional online, oportunidades de empreendedorismo digital e redes de colaboração que potencializam a geração de renda. Trabalhadores informais, por exemplo, podem divulgar seus produtos e serviços em redes sociais, marketplaces e outras plataformas digitais, ampliando seu alcance e aumentando suas fontes de sustento (Barros, 2023).

Além disso, a inclusão digital favorece o fortalecimento da participação cidadã. Ao dispor de acesso à informação, grupos sociais vulneráveis conseguem acompanhar políticas públicas, fiscalizar a atuação governamental, reivindicar direitos e participar de debates públicos. As tecnologias digitais, nesse aspecto, funcionam como instrumentos de democratização, permitindo que diferentes vozes sejam ouvidas e consideradas nos espaços de decisão política (Czelloto, 2019).

OS DESAFIOS ENFRENTADOS NA EFETIVAÇÃO DESSAS POLÍTICAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Para que os impactos positivos da inclusão digital se concretizem de maneira efetiva, é necessário superar inúmeros desafios. A efetivação das políticas públicas de inclusão digital no contexto brasileiro enfrenta obstáculos estruturais, sociais e culturais que dificultam a universalização do acesso e o pleno exercício da cidadania digital (Franco, 2021).



Um dos principais desafios é a desigualdade no acesso à infraestrutura tecnológica. Em muitas regiões, especialmente nas áreas rurais e nas periferias urbanas, o fornecimento de internet de qualidade ainda é precário ou inexistente. A falta de investimentos em infraestrutura de telecomunicações torna-se uma barreira significativa para a efetividade das políticas públicas de inclusão digital, perpetuando a exclusão de parcelas significativas da população (Bonilla, 2011).

Mais um desafio importante refere-se à formação de competências digitais. A simples disponibilização de dispositivos e acesso à internet não garante que os indivíduos saibam utilizar essas ferramentas de forma crítica e produtiva. É necessário implementar programas de capacitação que desenvolvam habilidades técnicas e analíticas, garantindo que a população beneficiada pelas políticas públicas consiga se apropriar das tecnologias de maneira consciente e estratégica (Franco, 2021).

Para Franco (2021), existem barreiras socioeconômicas que limitam o acesso efetivo às tecnologias. A aquisição e a manutenção de equipamentos, como computadores e smartphones, bem como o pagamento de serviços de internet, ainda são inviáveis para muitas famílias em situação de vulnerabilidade. As políticas públicas, portanto, devem incorporar estratégias que considerem essas limitações econômicas, promovendo subsídios, doações de equipamentos e planos de acesso gratuito ou a preços populares.

A dimensão cultural representa um entrave relevante. De acordo com Lévy (1999), a inclusão digital precisa considerar as particularidades culturais dos sujeitos, já que o ciberespaço carrega valores e formas de comunicação que variam entre diferentes contextos sociais. Por isso, não basta garantir o acesso: é necessário promover uma apropriação efetiva da tecnologia.

CONCLUSÃO



A cada dia que passa as TICs estão inseridas no cotidiano das pessoas. Para as novas gerações o uso está sendo costumeiro. Portanto, inserir essas ferramentas no ensino, ofertar pontos de acesso, oferecer política de desenvolvimento e crescimento A projetos voltados às TICs, programas públicos, dentre outros, servirá de estímulo para que o público possa habitualizar e fazer o uso dessas tecnologias.

O incentivo e apoio governamental é fundamental para a inclusão dessa tecnologia através de recursos e logística. Além disso, gera uma contribuição para o âmbito educacional nessa modalidade promovendo a inclusão digital e desenvolvimento pessoal, principalmente ao público mais vulnerável, que são pessoas com poucos recursos para a utilização de tais instrumentos, o que ocasiona uma exclusão e uma dificuldade de socialização.

As ferramentas digitais contribuem no desempenho de atividades e na rapidez da propagação de conteúdos e informações. Essa tecnologia gera dinâmica no campo social e educacional, porém é importante que haja cuidado para que essas ferramentas não sejam utilizadas de maneiras inadequadas. É essencial um acompanhamento, políticas de privacidade e orientações ao uso correto desses instrumentos, contribuindo assim para a redução das desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS:

AGUIAR, Isabel. **A importância da inclusão digital**. Blog da Autores, 6 dez. 2012. Disponível em: <https://autoresassociados.wordpress.com/2012/12/06/a-importanciada-inclusao-digital/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

BBC NEWS BRASIL. **Brasil: impacto das políticas públicas na inclusão digital**. 15 mar. 2010. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/03/100315_brasil_impacto_cg. Acesso em: 16 abr. 2025.



BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca. **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Edufba, 2011.

BRASIL. **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Inclusão digital**. Brasília, 2021. Atualizado em 01 jul. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/governo-digital/inclusao-digital>. Acesso em: 16 abr. 2025..

BARROS, Maria José. Inclusão Digital e Educação: equidade e acesso. **Revista Internacional de Estudos Científicos**, v. 1, n. 2, p. 124-149, 2023.

CARDOSO, Rubenildo Kledir Soares. A inclusão digital como ferramenta de políticas públicas. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 28, n. 7406, 11 out. 2023. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/105788>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CASTRO, Viviane Gurgel de. **RoboEduc**: especificação de um Software Educacional para ensino da Robótica às crianças como uma ferramenta de inclusão digital. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica), Univesidade Federal do Rio Grande do Norte. 2008. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFRN_9c44a1bbfa117bd3d1f03f7500c05831

CAZELOTO, Edilson. **Inclusão digital**: uma visão crítica. São Paulo: Senac. 2019.
FRANCO, Angela Helen Castro. Políticas públicas de informação: um olhar para o acesso à Internet e para a inclusão digital no cenário brasileiro. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 27, n. 4, p. 61–83, 2021. DOI: 10.19132/1808-5245274.61-83. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/109817>. Acesso em: 11 maio. 2025.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.



MARTINI, Renato. Inclusão digital & inclusão social. **Inclusão social**, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1501>. Acesso em 11 maio 2025.

Revista Brasileira de Estudos Jurídicos, Montes Claros, v. 19, n. 3, especial, ago. 2025

